

Proposta Com

PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF)

SAM Bloco C – Setor Complementares – Ed. Sede do DER/DF – Brasília –
DF – CEP: 70.620-030

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2021 – DER/DF

OBJETO: Seleção de concessionária para a concessão de serviços públicos para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, leilão, e serviços de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, com a implantação de pátios e sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, com pagamento de outorga ao poder concedente, na modalidade de concorrência tipo menor valor das tarifas.

O **CONSÓRCIO BRASÍLIA SEGURA**, formado pelas empresas **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A. (Empresa Líder)**, com sede em São Luís, Estado do Maranhão, na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135 KM 07, Distrito Industrial, Bairro Maracanã, CEP 65.095-602, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.187.134/0001-75, representada por seu diretor, BRUNO SHERMAM LOPES MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 206196520020, órgão expedidor SSP/MA e CPF nº 031.158.173-04; **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Engº Júlio César de Souza Araújo, nº 266, Cidade Industrial, CEP 81.290-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.113.691/0001-30, representada por seu sócio administrador, FERNANDO VARELLA GEWEHR, portador da Cédula de Identidade nº 10.905.140-3, órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 004.845.789-28; **QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Madre Julia nº 78, Bairro Cristo Rei, CEP: 80.050-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.219.200/0001-28, representada por seu sócio

WWW.VIPLEILOES.COM.BR

N - RO - AM - AP - PA / NE - MA - PI - PE - BA / CO - GO - MT / S - RJ - SP / SE - PR - SC

Proposta Comercial

administrador, ELCIO ANTÔNIO BARDELI, portador da Cédula de Identidade n° 3.879.137-0, órgão expedidor SSP/PR e CPF n° 437.864.489-49, tendo tomado conhecimento dos termos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N° 001/2021 – DER/DF, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL, assinado pelo representante legal da empresa líder do consórcio.

Apresentamos e submetemos à apreciação do DER/DF nossa PROPOSTA COMERCIAL relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação. O nosso coeficiente multiplicador "K" é de 1,00 (um vírgula zero) a ser aplicado sobre todos os valores máximos das TARIFAS fixados nos quadros abaixo:

a) Tarifas de remoção e guarda:

TIPO DE VEÍCULO	TARIFA DE REMOÇÃO (R\$)	TARIFA DE GUARDA (R\$/DIA)
Veículos Leves Tipo A	R\$ 120,00	R\$ 30,00
Veículos Leves Tipo B	R\$ 250,00	R\$ 55,00
Veículos Leves Tipo C	R\$ 270,00	R\$ 60,00
Veículos Pesados	R\$ 450,00	R\$ 120,00

b) Tarifas de vistoria

TIPO DE VEÍCULO	TARIFA DE VISTORIA (R\$)
Todos os tipos de veículos	R\$ 90,00

c) Tarifas serviços diversos:

WWW.VIPLEILOES.COM.BR

N - RO, AM, AP, PA / NE - MA, PI, PE, BA / CO - GO, MT / S - RJ, SP / SE - PR, SC

Di

e

Proposta Comercial

Discriminação do serviço	UNIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
Valor da hora trabalhada no serviço de retirada e/ou transbordo de carga em veículo envolvido em acidente de trânsito, que não seja carga viva ou produto perigoso	Hora	R\$ 100,00
Guincho (função da hora trabalhada R\$/h) para destombamento/içamento de veículos com peso bruto total superior a 3.500 kg (por veículo)	Hora	R\$ 80,00
Guincho (função da hora trabalhada R\$/h) para destombamento/içamento de veículos com peso bruto total inferior a 3.500 kg (por veículo).	Hora	R\$ 60,00
Valor da diária do serviço de armazenamento de carga de veículo, que não seja carga viva ou produto perigoso	Diária	R\$ 120,00

Nos valores indicados nesta proposta estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas e custos, tais como, exemplificadamente, não se limitando a, tributos de qualquer natureza, despesas com material, mão-de-obra, serviços de terceiros, encargos sociais e trabalhistas, seguros legal ou contratualmente exigidos, despesas administrativas, locação de máquinas e equipamentos ou de imóveis auxiliares à obra, consumo de água, energia ou telecomunicações, depreciações e amortizações, multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos, bem como quaisquer outras despesas

WWW.VIPLEILOS.COM.BR

N - RO - AM - AP - PA / NE - MA - PI - PE - BA / CO - GO - MT / S - RJ - SP / SE - PR - SC

D. e

Proposta Comercial

que possam advir, direta ou indiretamente, bem como a realização das obras e tudo mais que for necessário para a execução do CONTRATO.

Também esta foi considerado nos valores indicados nesta proposta o percentual devido a título de OUTORGA VARIÁVEL, nos termos da Cláusula 14 do CONTRATO.

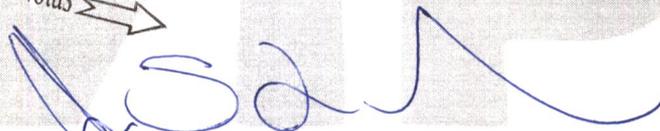
O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da mesma e, nesse período, todas as condições serão mantidas.

Declaramos ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos ora assumidos, e ter levado em consideração, na formulação desta proposta, os riscos explícitos e implícitos relacionados à CONCESSÃO.

Esta proposta foi formulada levando em consideração todo o disposto presente no item 9.66 do Edital de Concorrência nº 01/2021.

São Luís - MA, 27 de maio de 2021.

1º Ofício de Notas →



Vip Gestão e Logística S.A.
CNPJ: 08.187.134/0001-75
Bruno Shermam Lopes Moraes
Diretor
CPF: 031.158.173-04
RG: 206196520020

 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriofissocares@gmail.com



Poder Judiciário TJMA, Selc:
RECJTIR0317738BAKCE19L3UDGQ17, 28/05/2021
10:58:13, At: 13.17.4, Part: BRUNO SHERMAM
LOPES MORAES, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
18,11 Emol R\$ 18,31, FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85
FEMP R\$ 0,85 Consulte em <https://selc.tjma.jus.br>

LABELICINATO DO 1.º OFÍCIO
Antonio Glayvson Silva
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

WWW.VIPLEILOES.COM.BR

N - RO, AM, AP, PA / NE - MA, PI, PE, BA / CO - GO, MT / S - RJ, SP / SE - PR, SC

